# ATA N.º 21/2024 – 23-10-2024

Aos vinte e três dias do mês de outubro de 2024, pelas 10h00 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se em **sessão da Secção de Assuntos Gerais do Conselho Permanente Ordinário do mesmo Conselho**, em sessão urgente, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:

| | |
|---|---|
| VICE-PRESIDENTE | Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes |
| VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS: | Juiz de Direito Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira |
| VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA: | Dr. António José Barradas Leitão |
| JUIZ SECRETÁRIO: | Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias |

*

Consigna-se que o Sr. Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes, o Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira e o Dr. António José Barradas Leitão encontram-se presentes na sala de reuniões deste Conselho.

*

**2** **Proc. n.º 2024/AV/0008** **Averiguação.**

***Foi deliberado por unanimidade*** concordar com a proposta constante no relatório final elaborado pelo Senhor Inspetor Judicial Dr. Vítor Ribeiro nos autos de averiguação em que é visada a Senhora Juíza de Direito Dra. ----------, que aqui se dá por integralmente reproduzido, e arquivar o presente procedimento, determinando-se que a Senhora Vogal Dra. Raquel Rolo acompanhe a situação e seja a mesma reavaliada no prazo de um ano.

*

**3** **Proc. n.º 2024/DSQMJ/3424** **Distribuição de serviço, afetação, acumulação de funções e substituição de juízes no Juízo central criminal de Lisboa**

***Foi deliberado por unanimidade*** concordar com a proposta do Senhor Presidente do Tribunal Judicial da comarca de Lisboa, que aqui se dá por integralmente reproduzida, e autorizar provisoriamente a suspensão total da distribuição de processos ao lugar J12 do Juízo Central Criminal de Lisboa, atento o requerido pela Senhora Juíza Ana Margarida Simões da Silva Lima daquele Juízo, determinando-se solicitar à Senhora Inspetora Coordenadora a indicação de inspetor que avalie qual o período previsível de suspensão.

*

| | | |
|---|---|---|
| **4** | **Proc. n.º 2023/DSQMJ/3005** | **Distribuição de serviço, afetação, acumulação de funções e substituição de juízes no Juízo central criminal de Lisboa** |

***Foi deliberado por unanimidade*** concordar com a proposta do Senhor Presidente do Tribunal Judicial da comarca de Lisboa, que aqui se dá por integralmente reproduzida, e conceder à Senhora Juiz Filipa de Albuquerque Azevedo Araújo (lugar J19 do Juízo Central Criminal de Lisboa) prorrogação da exclusividade para a elaboração do acórdão no processo n.º XXX/XX.XXXXX, bem como a prorrogação da suspensão total da distribuição de processos até 15.11.2024.

*

| | | |
|---|---|---|
| **5** | **Proc. n.º 2024/GAVPM/4030** | **RECJ (ENCJ) \| 5 edition of ENCJ Survey among judges: translations and other preparations** |

***Foi deliberado por unanimidade*** concordar com a proposta do Senhor Vogal Dr. Tiago Pereira, que aqui se dá por integralmente reproduzido, relativamente ao questionário que terá de ser remetido à RECJ/ENCJ antes de dia 4 de novembro, e que oportunamente será divulgado através do IUDEX, dos Senhores Juízes Presidentes dos Tribunais Superiores e dos Tribunais Judiciais da Comarca e colocando-se no SITE e redes sociais do CSM.

*

| | | |
|---|---|---|
| **6** | **Proc. n.º 2024/DSQMJ/3332** | **Distribuição de serviço, afetação, acumulação de funções e substituição de Juízes no Juízo central criminal de Braga** |

***Foi deliberado por unanimidade*** concordar com a proposta da Senhora Vogal Dra. Rita Mota Soares e acolher a medida que o Sr. Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Braga logrou consensualizar com os Srs. Juízes de Direito em funções no Juízo Central Criminal de Braga e que permitirá o início do julgamento do Proc. n.º XXX/XX.XXXXXX ainda no decurso do mês de Novembro (e não apenas após a conclusão do julgamento do Processo n.º XXX/XX.XXXXXX) e a sua célere conclusão em momento bem anterior àquele que se antevia, que aqui se dá por integralmente reproduzida.

*

| | | |
|---|---|---|
| **7** | **Proc. n.º 2024/DSQMJ/2819** | **Tribunal da Relação de Évora - Reduções de serviço, acumulação de funções, exclusividades e alteração de secções - 2024/2025** |

***Foi deliberado por unanimidade*** concordar com a proposta da Senhora Vogal Dra. Ana de Azeredo Coelho e, em consequência, determinar a redução em 30% da distribuição de processos à Senhora Juíza Desembargadora ----------, colocada no Tribunal da Relação de Évora, pelo período de 60 (sessenta) dias, devendo a Senhora Desembargadora informar, antes das férias judiciais de Natal, sobre a eventual necessidade de prorrogação, a fim de concluir alguns julgamentos e decisões do Juízo ----------, JX.

*

Retirado a apreciação do ponto n.º 1 (Proc. 2022/DSQMJ/3004) para ser apreciado na SALTJ.

*

Para constar, se lavrou a presente ata a qual, após aprovada, vai ser assinada.